

**CMDCA**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº097/2024 - Data: de 29
de maio de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 24/2024 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião extraordinária via meio eletrônico realizada no dia 24 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar totalmente, a Prestação de Contas da Deliberação 109/2017-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Incentivo para prevenção ao uso, abuso e transição a dependentes de álcool e outras drogas, referente ao período de 01/07/2023 até 31/12/2023;

Art. 2º – Aprovar a justificativa, sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento), do valor do repasse, bem como o Plano de Providências;

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de Maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 27/05/2024 15:34:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná